

PARECER Nº 104/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/08.

Trata-se do Projeto de Lei nº 465/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar “Praça Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma breve descrição das atividades desenvolvidas pela Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado na área educacional, além de sua certidão de óbito e de um mapa do logradouro que se pretende denominar.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta “Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado” não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua caracterização incorreta e por este motivo, informou que deverá ser efetuada a seguinte complementação no texto: (setor 23 – quadras 15 e 29) no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Posteriormente seu autor requereu a alteração da denominação para “Praça Prof.^a Jacyra do Carmo Curado”, considerando que a denominação anterior excedia o número máximo de 35 (trinta e cinco) letras estipulado no Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo e também adota a nossa denominação para o logradouro acima descrita. Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 465/08, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT